## PORTARIA SEADM Nº 210/2022 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016182/2022

## **RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) ANDRÉA CUSTÓDIO DA SILVA, Servente de Serviço Pesado, matrícula nº 9317, **03** (três) **anos** de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0016182/2022 de 22/08/2022, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com **início em 24/11/2022 e término em 24/11/2025.** 

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 24 de outubro de 2022

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 9950469

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br